

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/04/2025 | Edição: 62 | Seção: 1 | Página: 40

Órgão: Ministério da Fazenda/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional/Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 2ª Região

PORTARIA PRFN2/MF Nº 670, 28 DE MARÇO DE 2025

Anula certidão de regularidade fiscal.

A PROCURADORA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 2ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 86 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014 (DOU 1 de 29/01/2014), e considerando o despacho proferido no processo administrativo SEI/MF nº 19726.000098/2024-23, resolve:

Art. 1º Anular a Certidão Conjunta de Regularidade Fiscal em favor de FRANCOISE DOMINIQUE NYS, CPF: 887.***.***-34, expedida sob o código de controle 7BCA.B8EO.B2D4.2E82, emitida em 29/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALCINA DOS SANTOS ALVES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

